

IV – A integração das linhas de cuidado, evitando que a redução de uma fila gere sobrecarga ou formação de filas em outros pontos da RAS;

V – A comunicação ativa com os usuários e entre os serviços envolvidos.

§ 4º Todos os fluxos, protocolos e critérios de acesso deverão ser formalizados em atos normativos internos, pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), quando aplicável, e amplamente divulgados para os profissionais, usuários e controle social.

Art. 9º – Da Organização dos Serviços por Especialidade no Âmbito do PMAE:

§1º No âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no município de Afrânio-PE, os atendimentos serão organizados por meio da execução das **Ofertas de Cuidados Integrados (OCI's)**, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria SAES/MS nº 1.822/2024, pela Portaria GM/MS nº 3.492/2024 e pelo Plano de Ação Regional (PAR) do município e disposto no **Anexo I** desta Portaria.

§2º - As OCI's compreendem, obrigatoriamente, o conjunto de procedimentos integrados para garantir a continuidade, a integralidade e a resolutividade do cuidado, abrangendo consultas médicas, exames diagnósticos, procedimentos complementares e acompanhamento por teleconsulta, quando aplicável.

§3º - A definição dos itinerários de cuidado, os critérios de elegibilidade dos usuários, bem como a regulação e o monitoramento das filas serão de responsabilidade do sistema próprio Municipal **Cidade Saudável** e do **E-SUS REGULAÇÃO**, em articulação permanente com a Atenção Primária à Saúde (APS), seguindo os protocolos assistenciais vigentes.

§4º - Cabe à Secretaria Municipal de Saúde garantir que os serviços no âmbito do PMAE estejam organizados de forma a assegurar:

- I – A gestão eficiente das agendas, com foco na redução do tempo de espera e na priorização de casos de maior risco ou vulnerabilidade;
- II – A realização das OCI's dentro dos prazos definidos, conforme pactuação municipal e normativa federal;
- III – A contrarreferência qualificada dos usuários para a APS, assegurando continuidade do cuidado;
- IV – O monitoramento contínuo dos indicadores assistenciais, dos tempos de resposta e da efetividade das ações;
- V – O cumprimento dos protocolos operacionais e dos fluxos assistenciais formalizados.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afrânio, 30 de julho de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F063327D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO 127/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO. **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** KATHIURSA VALERIANA ALBINO QUEIROZ PAULINO **CNPJ:** 32.128.995/0001-67. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BALAS 2X2M PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS, durante a realização de eventos agropecuários na 7ª EXPOLEITE AFRÂNIO 2025, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **Processo Administrativo:** 109/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 040/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 18.810,00. **Data:** 29/07/2025. **Assinaturas:** Daniel Teles de Souza – **Secretário**

Municipal de Agricultura/Kathiursa Valeriana Albino Queiroz Paulino.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CAE6FF32

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO 067/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** NUNES & TENORIO LTDA **CNPJ:** 35.000.390/0001-84. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de prestação de serviços para confecção de moveis planejados, com a devida instalação conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres. **Processo Administrativo:** 42/2025. **Modalidade:** Dispensa eletrônica 12/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 20.709,93. **Data:** 16/05/2025. **Assinaturas:** Ana Luiza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Emilia Tenorio Marques da Fonseca – Nunes & Tenorio Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:06E0347C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JOELMA CLEONIA DOS SANTOS LTDA. **CNPJ:** 48.149.901/0001-76. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos, expediente e pedagógicos. **Processo Administrativo:** 020/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 7.850,00. **Data:** 03/07/2025. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação/Joelma Cleonia dos Santos – Joelma Cleonia dos Santos Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:19CD0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL nº 112/2025 - IL nº 33/2025 - CREDENCIAMENTO nº 11/2025-Obj: Credenciamento de empresa (pessoa jurídica), para prestação de serviços na realização de análises clínicas laboratoriais voltadas para a população feminina atendidas nas UBS do município. **Período:** 09h do dia 04.08.2025 até as 09h do dia 25.08.2025. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F5899A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE CREDENCIAMENTO 130/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADO:** CECAP CENTRO DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA. **CNPJ:** 13.260.843/0001-79. **Objeto:** Credenciamento de Profissionais e Hospitais especializados para a realização de procedimentos cirúrgicos. **Processo Administrativo:** 111/2025 – **Inexigibilidade** 32/2025 – **Modalidade:** Credenciamento 010/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 429.720,00 (pagamento de acordo com os serviços realizados). **Data de Assinatura:** 28/07/2025. **Ordenador:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/Ingrid**